



1ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE DIREITO 07/12/2018

DA RECLASSIFICAÇÃO

8.5" O candidato apto que não puder efetivar sua matrícula por conta do preenchimento do número de vagas para o curso, fará parte de uma lista de espera que obedece a uma escala de classificação, podendo ser convidado a realizar sua matrícula a qualquer momento, **conforme prazo estabelecido pelo calendário (Anexo I)**, em razão de desistência ou desclassificação de outro candidato."

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **10 e 11/12/2018, das 14 às 20 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da FAMIFE, situada à Av. Alvarenga Peixoto – nº 241 – Miguel Pereira – RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2019.1. Disponível em https://www.famife.com.br/2018/09/Edital_2019.1.pdf

INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
160	129*****37	61º
057	122*****07	62º
182	029*****84	63º
082	088*****97	64º

A equipe da Reitoria da Faculdade de Miguel Pereira parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2019.1. Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Faculdade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2019.1:

Do Aluno:

- requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia autenticada em cartório) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- histórico escolar (original e fotocópia autenticada em cartório);
- comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2019.1 da Faculdade de Miguel Pereira;
- documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- título de eleitor (original e fotocópia);
- certificado de reservista (original e fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);



- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência – (original e fotocópia).

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 07 de dezembro de 2018.

Setor de Processo Seletivo Discente
Faculdade de Miguel Pereira - FAMIFE
FUSVE (24) 2471-8309